

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000093/2025-18

Unidade Gestora: 390084

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00059/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PONTILHÃO METÁLICO MEDINDO 4,50 M X 22,00 M, PARA SUPORTAR NO MÍNIMO UMA CARGA DE 150 TONELADAS, COM ENTREGA NO KM 282,65 DA BR-364/AC (PONTE SOBRE O RIO CAETÉ, DEPOIS DA CIDADE DE SENA MADUREIRA), CELEBRADO ENTRE O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE** E A **EMPRESA CLAUDERVIR ALVES DE SOUZA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério dos Transportes, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo Superintendente Regional, Eng.º **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e do outro lado, a empresa **CLAUDERVIR ALVES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.778.419/0001-71, sediada no Núcleo Colonial Seringal Miritizal - Fazenda Parintis, Lote 6, BR-364/AC, CEP: 69.980-

000, em Cruzeiro do Sul/AC, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por **CLAUDERVIR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CPF nº ***.605.712-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.000093/2025-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de entrega e vigência do Contrato nº 59/2025**, conforme solicitação da Contratada (20625950), Despacho / SRE - AC/UL - Rio Branco - AC (20626045) e, Despacho / SRE - AC/COENGE - CAF - AC (20631864).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 59/2025** por mais **30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2025 até 17/08/2025**, nos termos do **art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021**, mantidas as demais condições contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Fica prorrogado o prazo para entrega do objeto do **Contrato nº 59/2025** por mais **30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2025 até 19/04/2025**, nos termos do **art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021**.

3.2. A prorrogação se faz necessária **devido às condições climáticas adversas, especialmente o excesso de chuvas, que têm impactado diretamente a execução dos trabalhos. Além disso, a recente enchente do rio Caeté comprometeu o andamento da obra, dificultando a mobilização e a conclusão das etapas previstas no cronograma original.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente estabelecidos no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 393003
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 247109
Elemento de Despesa: 449051
PI: MT00793
Nota de Empenho: 2025NE630 (20220978)

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Branco - AC, [data da assinatura eletrônica].
(documento assinado eletronicamente)
Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
Representante Legal da CONTRATANTE

CLAUDERVIR ALVES DE
SOUZA:177784190001
71

Assinado de forma digital por
CLAUDERVIR ALVES DE
SOUZA:17778419000171
Dados: 2025.03.25 18:18:19 -03'00'

(assinado eletronicamente)
CLAUDERVIR ALVES DE SOUZA
CLAUDERVIR ALVES DE SOUZA - ME
Representante Legal da CONTRATADA

| TESTEMUNHAS | |
|---|---|
| (assinado eletronicamente) Bruno Soares Baldner CPF: ***.518.472-** | (assinado eletronicamente) João Nicácio Rodrigues Neto CPF: ***.700.332-** |



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 25/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 25/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Coordenador de Engenharia**, em 25/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20670675** e o código CRC **FA9342EE**.

BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-018/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. PERMISSIONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-018/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-316/PB, Trecho SNV: TRECHO ENTR BR-230 (PATOS) - ITAPORANGA; Subtrecho SNV: ENTR BR-230 (PATOS) - INÍCIO DUPLICAÇÃO TRAVESSIA URBANA (PATOS); Código SNV: 361BPP010; Segmento SNV: km 0,0 ao km 2,1; ocupação transversal no km 000,419, lado direito da rodovia tomando como referência o sentido crescente da quilometragem, numa extensão de 21,00 m, por 0,50 m de largura, em uma área de 10,50 m², para atender a novas cargas no município de Patos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. PROCESSO Nº 50613.002176/2024-41. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT na Paraíba notifica PABLO BARBOSA LIMA, CPF: ***.447.018-** e PIRES BARROS TRANSPORTES LTDA CNPJ 32.680.211/0001-09, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001932/2024-15, tendo em vista informações insuficientes para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional - DNIT/PB

AVISO DE REVOGAÇÃO
PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 139/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. PERMISSIONÁRIA: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. INSTRUMENTO: EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO 139/2024. RESUMO DO OBJETO: Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso nº 13 - 139/2024, publicado no D.O.U de 26/11/2024, seção 3, página 187, formalizado com a empresa Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ 09.095.183/0001-40, cujo objeto é a Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-230/PB, ocupação transversal no km 125 + 700 m, numa extensão de 106,00 m, por 1,90 m de largura, para atender a novas cargas no município de Riachão do Bacamarte/PB, com fundamento no Art. 7º da Resolução DNIT nº 07/2021, tendo em vista que a obra não foi executada no prazo previsto. PROCESSO: 50613.001207/2024-47.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025 - UASG 393029

Nº Processo: 50604.003032/2023-31.
Concorrência Nº 90409/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT.
Contratado: 35.467.604/0001-27 - ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da superintendência do dnit no estado de pernambuco e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das suas unidades locais subordinadas, bem como a ufrec - unidade ferroviária do dnit em pernambuco.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 21/03/2025 a 21/06/2030. Valor Total: R\$ 49.999.999,96. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 26/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 393029

Número do Contrato: 651/2022.
Nº Processo: 50604.001261/2021-59.
Pregão. Nº 406/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 10.978.682/0001-65 - PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA. Objeto: A adequação de quantitativo com reflexo financeiro e inclusão de preços novos. Data de Assinatura: 26/03/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 26/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 844/2020.
Nº Processo: 50610.004705/2020-48.
Pregão. Nº 374/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 87.942.454/0001-60 - SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA. Objeto: 4º termo aditivo de retificação da cláusula primeira - do objeto do 3º termo aditivo do contrato nº 10 00844/2020, de prestação de serviços, para execução dos serviços de sinalização horizontal, sinalização vertical e implantação de dispositivos de segurança na rodovia br-116/rs, em lote único, sob circunscrição da unidade local de são leopoldo/rs, com extensão total de 97,80 km, na forma abaixo, que celebram entre si o departamento nacional de infraestrutura de transportes e a empresa sinalizadora rodoviária ltda. Vigência: 31/05/2025 a 27/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.443.241,79. Data de Assinatura: 26/03/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 26/03/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 393012

Nº Processo: 50610002697202429. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e recuperação na Rodovia BR-116/RS - Sul, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., Rodovia BR-116/RS - SUL, segmento do km 299,400 ao km 400,500, com extensão total de 101,100 km, sob jurisdição da Unidade Local de São Leopoldo/RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393012-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional No Estado do RS

(SIASGnet - 26/03/2025) 393012-39252-2025NE800000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025032700184

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393014

Número do Contrato: 513/2023.

Nº Processo: 50622.001576/2022-69.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 254/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 08.718.006/0001-00 - ALPHA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA LÍDER NO SISTEMA, REFERENTE AO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00513/2023-00, CUJO OBJETO É A CORREÇÃO DE TRAÇADO E EXECUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA, NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174(A)(DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: PONTE S/RIO PRETO DO CRESPO - ESTANHO, SEGMENTO: KM 576,90 AO KM 578,70, EXTENSÃO 1,80 KM. Data de Assinatura: 26/03/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 26/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-07/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, Flávio Ferreira Assis. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEARATINS, representada pelo representante legal: José Mário Ribeiro do Espírito Santo e Sandra Lúcia Leal. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 07/2025 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-153/TO, no trecho DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ), subtrecho ENTR TO-222 - FIM PISTA DUPLA ARAGUAINA, SNV 153BTO0115, segmento em travessia no Km 145,10 com extensão de 91,20m por 1,0m de largura, perfazendo uma área total de 91,20m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto nº. 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 19765352) do Sr. Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, datado de 11 de dezembro de 2024. O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 8.251,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela, anual, no valor equivalente a R\$ 825,18 (oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000545/2024-42

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 59/2025.

Nº Processo: 50018.000093/2025-18.

Dispensa. Nº 8/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 17.778.419/0001-71 - CLAUDERVIR ALVES DE SOUZA. Objeto: prorrogação dos prazos de entrega e vigência do Contrato nº 59/2025, conforme solicitação da Contratada (20625950), Despacho / SRE - AC/UL - Rio Branco - AC (20626045) e, Despacho / SRE - AC/COENG - CAF - AC (20631864). DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 59/2025 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2025 até 17/08/2025, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, mantidas as demais condições contratuais. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo para entrega do objeto do Contrato nº 59/2025 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2025 até 19/04/2025, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 18/07/2025 a 17/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 459.000,00. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 25/03/2025).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo nº: 50050.005879/2024-44. Espécie: Memorando de Entendimento celebrado entre Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ("PNUD"), um órgão subsidiário das Nações Unidas, uma organização intergovernamental estabelecida por seus Estados Membros com sede em Nova York, NY (EUA) e a INFRA S.A (o "Governo"), empresa pública de capital fechado, criada por meio do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022, que autorizou a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, com endereço no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010. Objeto: estabelecer um marco de cooperação não exclusivo e facilitar e fortalecer a colaboração entre as Partes nas áreas de interesse comum. Vigência: indeterminada, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Signatários: Claudio Providas, Representante Residente, pelo PNUD e Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor-Presente da Infra S.A, pelo Governo.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato ADBHO 50.507/2022-3 PE: 208.098 Objeto: Repactuação do valor do contrato. Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU, de 17.10.22, seção 3, pág. 143. Valor estimado: R\$ 63.413,60. Vigência: 01.01.25 a 31.10.25. Assinatura: 25.03.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 194008 Quarto Termo Aditivo ao Contrato BACEN/ADSAL-50138/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato de fornecimento, instalação e manutenção de 02 (dois) sistemas de energia ininterrupta UPS e seus respectivos bancos de baterias, para o Banco Central do Brasil em Salvador - BA. Contratada: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 03.698.870/0008-40. Publicação do Contrato Original: DOU de 10.05.2022, seção 3, pág. 201. NE 1178/2025. Valor: R\$ 46.116,12. Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026. Assinatura: 26/03/2025.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025032700184